
***Rio Bravo ESG IS Fundo de
Investimento em Cotas de
Fundos Incentivados de
Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa
Crédito Privado***

(CNPJ nº 38.314.962/0001-98)

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Rio Bravo ESG IS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Rio Bravo ESG IS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

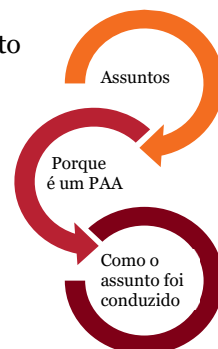
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Rio Bravo ESG IS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação dos investimentos (Notas 3 e 4) Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundos de investimento. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. O administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo. • Testamos a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. • Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação desses investimentos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. • Adicionalmente, obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Rio Bravo ESG IS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Rio Bravo ESG IS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Marcelo Luis Teixeira Santos
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757
CPF: 04280218757
Capitão de Armarção: 01 April 2025 18:13 BRT
O ICP-Brasil, OUI: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil

202504011007104786
Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R\$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			1	-
Depósitos bancários (*)			1	-
Títulos e valores mobiliários			76.664	100,14
Cotas de fundos de investimento			76.664	100,14
Rio Bravo ESG IS Master Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura R.F. C.	Cotas	290.575	29.848	38,99
Rio Bravo ESG IS Master II F.I.-Infra R.F. C.P	Cotas	292.723	27.902	36,45
Rio Bravo ESG IS Master III F.I.F. R.F	Cotas	193.958	18.752	24,49
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.	Cotas	107	162	0,21
Outros valores e bens			1	-
Despesas antecipadas			1	-
Total do ativo			76.666	100,14
Outras obrigações			107	0,14
Taxa de gestão (*)			104	0,14
Taxa de administração (*)			1	-
Taxa de custódia (*)			1	-
Serviços de auditoria			1	-
Patrimônio líquido			76.559	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			76.666	100,14

(*) Transações com partes relacionadas (nota explicativa nº 1C)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

					2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	627.605,0000	cotas a	R\$95,6227	cada uma	60.013	
Representado por	311.475,0000	cotas a	R\$94,5578	cada uma		29.452
Cotas emitidas						
240.239,0000	cotas				23.046	
316.130,0000	cotas					30.873
Variação na amortização de cota:					(352)	(22)
Amortização de cotas					(8.977)	(5.387)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					73.730	54.916
Resultado do exercício						
A - Ações e Cotas de Fundos						
Resultado por empréstimo de ações					(8)	-
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento					3.547	5.461
Total					3.539	5.461
D - Demais despesas						
Remuneração da administração					(12)	(14)
Taxa de gestão					(579)	(308)
Despesa de consultoria					(56)	-
Auditoria e custódia					(18)	(23)
Despesa de controladoria					(10)	(10)
Despesa de estruturação					(22)	-
Taxa de fiscalização - CVM					(13)	(9)
Total					(710)	(364)
Resultado do exercício					2.829	5.097
Patrimônio líquido no fim do exercício						
Representado por	867.844,0000	cotas a	R\$88,2173	cada uma	76.559	
Representado por	627.605,0000	cotas a	R\$95,6227	cada uma		60.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Rio Bravo ESG IS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 24 de agosto de 2020 e iniciou suas atividades em 07 de junho de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidores em geral, que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O Fundo tem como objetivo obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da lei nº 12.431, podendo ou não ser administrados pelo Administrador ("FI-Infra" e "cotas de FI-Infra", respectivamente), incluindo, mas não se limitando a, cotas do Rio Bravo ESG IS Master Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado; e (ii) de outros ativos financeiros. Os FI-Infra podem ser ou não geridos pela Gestora. O Fundo também tem como objetivo de investimento sustentável, em observância as práticas descritas no regulamento, assim como estratégia de engajamento nos fatores ASG (Ambiental, Social e Governança) nas decisões de investimento e desinvestimento.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela Rio Bravo Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23 e 187/23 e 200/24, em processo de adaptação, permitido até 30 de junho de 2025, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 31 de março de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e
- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i.O critério utilizado para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários é o seguinte:

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores.

4. Títulos e valores mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 76.664, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

6. Gerenciamento de riscos

a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:

Risco de mercado: os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de crédito: consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de liquidez: caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco de concentração: concentração em FI-Infra e em ativos incentivados. O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados ativos incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo grupo econômico ou, ainda, no caso de ativos incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantido específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas cotas.

Risco de governança: quórum qualificado. O regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia geral deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos cotistas. Tais quóruns

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral.

Risco ambiental: O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos dos ativos incentivados apoiados pelo Fundo e pelos FI-Infra, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar os emissores de ativos incentivados a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo. Eventuais seguros contratados para cobrir exposição a contingências ambientais dos emissores dos ativos incentivados podem não ser suficientes para evitar potencial efeito adverso sobre o Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

c) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/12/2024
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	76.559
VaR (Valor em Risco) em %	3,8209%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

O valor unitário de integralização das cotas, na data da 1ª integralização, será de R\$ 0,1 (cem reais). Após a data da 1ª integralização, as cotas do Fundo terão seu valor unitário de integralização definido no regulamento.

Após a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, o Administrador poderá realizar uma ou mais novas emissões de cotas, conforme solicitação formal da Gestora direcionada ao Administrador e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais) ("patrimônio autorizado"). Uma vez atingido o limite do patrimônio autorizado, o Administrador somente poderá emitir novas cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica da Gestora.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

b) Resgate

A distribuição de rendimentos, a amortização extraordinária e o resgate das cotas do Fundo serão realizados de acordo com o disposto no regulamento. Qualquer outra forma de pagamento das cotas do Fundo que não esteja prevista no regulamento deverá ser previamente aprovada pela assembleia geral.

As cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo.

O pagamento da distribuição de rendimentos, da amortização extraordinária e do resgate das cotas será realizado em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado da cota na respectiva data, por meio (i) da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (ii) de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Bacen, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

c) Amortização

A amortização extraordinária deverá ser realizada em montante, no mínimo, necessário para o reenquadramento da alocação mínima, em até 15 (quinze) dias a contar do envio de comunicação pelo Administrador ao cotista nesse sentido.

A amortização extraordinária deverá alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, a amortização extraordinária implicará na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R\$9.329 (R\$ 5.409 em 2023).

8. Prestação de serviços e custódia

- a)** Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).
- b)** Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Rio Bravo Investimentos Ltda. (“Gestora”).
- c)** As cotas dos Fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

9. Remuneração da administração

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

• Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R\$ 1,5 (hum mil e quinhentos reais) ao mês, sendo que, a contar de abril de 2023, inclusive, o Fundo pagará o valor mínimo mensal de R\$ 1 (hum mil reais) ao mês, atualizado, anualmente a partir de abril de 2024, inclusive, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Adicionalmente, além da taxa de administração mínima acima, o Fundo possui uma taxa de administração máxima de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

Pela prestação do serviço de gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus a uma taxa de gestão equivalente a um percentual de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo ("taxa de gestão").

Em caso de destituição da Gestora sem justa causa, o Fundo deverá pagar a Gestora o valor equivalente a 24 (vinte e quatro) meses da taxa de gestão, calculada com base no patrimônio líquido do Fundo ou no valor de mercado do dia útil anterior à data de convocação da assembleia geral de cotistas que delibere sobre a destituição, o que for maior ("multa de destituição"). A multa de destituição será devida na data da deliberação acerca da destituição sem justa causa, e paga com recursos disponíveis do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 12 (R\$ 14 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$579 (R\$ 308 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão".

• Taxa de *performance* e demais taxas

Não serão cobradas dos cotistas taxas de saída, de *performance* ou de ingresso.

10. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador do Fundo.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- b) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R\$ 104. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- c) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 1. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e de tesouraria da carteira do Fundo, o custodiante fará jus a uma remuneração mensal fixa de R\$ 1 (hum mil reais) ao mês, sendo que, a contar de abril de 2023, inclusive, o Fundo pagará o valor mínimo mensal de R\$ 0,8 (oitocentos reais) ao mês, atualizado anualmente a partir de abril de 2024, inclusive, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado ("IPCA"). A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 10 (R\$10 em 2023) e encontra-se registrado na rubrica de "Despesa de controladoria". Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$1.

11. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, cumulativamente com a Lei 14.753/23, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas dos fundos de investimento de longo prazo, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- (i) Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e
- (ii) Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas na amortização de cotas dos fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates/amortizações ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Tributação Periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023

Em dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754 que estipulou que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento, abertos e fechados, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF pela modalidade chamada “come-cotas” no último dia útil dos meses de maio e novembro nas alíquotas de 15% (fundos de longo prazo) e 20% (fundos de curto prazo).

A previsão da tributação periódica (“come-cotas”) é uma novidade para os fundos fechados, visto que até então, estes fundos eram tributados apenas nos eventos de amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo.

Não sofrerá o “come-cotas” o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs, ETFs – Renda Variável e FIDCs, enquadrados como entidade de investimento (de acordo com regulamentação do Banco Central, Resolução CMN nº 5.111/2023), e os FIAs, FII, FIAGRO, FIPs-IE, FIPs-PD&I e FIs de que trata a Lei nº 12.431, de 2011. Desta forma o administrador irá acompanhar este enquadramento para fins de incidência ou não do come cotas.

A Lei 14.754/2023 estabeleceu duas formas de tributação dos rendimentos apurados pelo fundo até 31 de dezembro de 2023:

- Tributação de 15% de forma parcelada (com incidência de juros SELIC de atualização) em 24 vezes a partir de maio de 2024; ou
- Tributação de 8% de forma parcelada (sem incidência de juros SELIC de atualização) em 4 vezes a partir de dezembro de 2023.

A forma escolhida pelo Fundo para tributação pelo come cotas destes rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 foi objeto de deliberação dos cotistas, conforme regras determinadas pelo regulamento do Fundo, tendo sido encaminhada aos cotistas notificação a respeito da possibilidade de tributação a uma alíquota inferior (8%).

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

IOF - (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

14. Outras informações

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %	Variação IMA-B %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	69.494	88,2173	(7,74)	0,99	(2,44)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	37.862	95,6227	1,13	7,15	16,05

(*) O valor da rentabilidade teórica apresentada, desconsidera a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (não auditado):

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade			
		Fundo		IMA-B	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
31/12/2023	95,6227	-	-	-	-
31/01/2024	95,5583	(0,07)	(0,07)	(0,45)	(0,45)
29/02/2024	97,0484	1,56	1,49	0,55	0,10
31/03/2024	96,7416	(0,32)	1,17	0,08	0,18
30/04/2024	94,8710	(1,93)	(0,79)	(1,61)	(1,44)
31/05/2024	94,7187	(0,16)	(0,95)	1,33	(0,12)
30/06/2024	93,1666	(1,64)	(2,57)	(0,97)	(1,09)
31/07/2024	93,6384	0,51	(2,08)	2,09	0,97
31/08/2024	94,2212	0,62	(1,47)	0,52	1,50
30/09/2024	93,3764	(0,90)	(2,35)	(0,67)	0,82
31/10/2024	92,2765	(1,18)	(3,50)	(0,65)	0,16
30/11/2024	90,9094	(1,48)	(4,93)	0,02	0,18
31/12/2024	88,2173	(2,96)	(7,74)	(2,62)	(2,44)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

c) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota teórica do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (não auditado):

Data	Valor da cota teórica (R\$) (*)	Rentabilidade Teórica (*)			
		Fundo		IMA-B	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
31/12/2023	95,6227	-	-	-	-
31/01/2024	96,4983	0,92	0,92	(0,45)	(0,45)
29/02/2024	98,9184	2,51	3,45	0,55	0,10
31/03/2024	99,5216	0,61	4,08	0,08	0,18

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Valor da cota teórica (R\$) (*)	Rentabilidade Teórica (*)			
		Fundo		IMA-B	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/04/2024	97,6510	(1,88)	2,12	(1,61)	(1,44)
31/05/2024	98,8987	1,28	3,43	1,33	(0,12)
30/06/2024	98,5966	(0,31)	3,11	(0,97)	(1,09)
31/07/2024	98,3246	(0,28)	2,83	2,09	0,97
31/08/2024	98,9074	0,59	3,44	0,52	1,50
30/09/2024	99,0126	0,11	3,54	(0,67)	0,82
31/10/2024	98,8627	(0,15)	3,39	(0,65)	0,16
30/11/2024	98,3956	(0,47)	2,90	0,02	0,18
31/12/2024	96,5735	(1,85)	0,99	(2,62)	(2,44)

(*) O valor da cota teórica e a rentabilidade desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

18. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre

RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 38.314.962/0001-98

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2